



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/136/2025

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2024 – Processo SEI 24.0.000002422-4.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296 da Resolução N. TC 06/2001, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2024, abrangendo os seguintes documentos:

- 1 – [link](#) de acesso ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC do exercício de 2024, contemplando sua atuação e trabalhos realizados no período, bem como suas previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras;
- 2 – [Parecer n. CONT – 11/2025](#), da Controladoria do TCE/SC, referente ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC concernente ao exercício financeiro de 2024; e
- 3 – [link](#) de acesso ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2024.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **José Nei Alberton Ascari**
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Nei Alberton Ascari, Conselheiro**, em 24/03/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0533603** e o código CRC **92C88671**.

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/136/2025

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2024 – Processo SEI 24.0.000002422-4.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296 da Resolução N. TC 06/2001, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2024, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [link](#) de acesso ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC do exercício de 2024, contemplando sua atuação e trabalhos realizados no período, bem como suas previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras;

2 – [Parecer n. CONT – 11/2025](#), da Controladoria do TCE/SC, referente ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC concernente ao exercício financeiro de 2024; e

3 – [link](#) de acesso ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2024.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **José Nei Alberton Ascari**
Presidente em exercício

ORIGEM	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Herneus João de Nadal - Conselheiro Presidente
ASSUNTO	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório Anual de Atividades do TCE/SC do exercício de 2024
PARECER Nº	CONT – 011/2025

Com base nas competências atribuídas pelo art. 74 da Constituição Federal, pelo art. 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, pelo art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 (Lei Orgânica), e pelo art. 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2024 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira, processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades, atos de pessoal, diárias pagas a servidores e membros, balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas de Santa Catarina do exercício de 2024 representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024.

Florianópolis, 20 de março de 2025.



GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET
Auditor Fiscal de Controle Externo
Controladoria - CONT



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24/08/2001)

Gabriel Augusto Schiochet
Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretor da Controladoria, em exercício